TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 110/2021 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II, III e V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando:

1- Do Objeto: Aquisição de testes de anticorpos da Covid-19 para utilização no laboratório de análise clínicas em atendimento aos pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde com suspeita de Covid-19, conforme SIM 274/2021 e Justificativa em anexo

2 - Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Tendo em vista o aumento progressivo do número de pacientes diagnosticados com COVID-19 em nosso Município, bem como a crescente demanda de pacientes que procuram a Unidade de Saúde com suspeita da infecção, solicitamos a aquisição de testes de Anticorpos IGM/IGG por dispensa de licitação com as justificativas que seguem:

Considerando o esgotamento dos itens licitados no Pregão 73/2020, onde a quantidade prevista não foi suficiente para atender a demanda da Secretaria.

Considerando que no ano de 2021 a 10º Regional suspendeu a distribuição dos testes aos Municípios, os quais eram disponibilizados conforme levantamento de incidência de casos, com a justificativa que disponibiliza o teste Swab RT-PCR a livre demanda.

Considerando que a Secretaria de Saúde, está elaborando novo procedimento licitatório para a aquisição destes e outros testes necessários para diagnósticos da Covid-19, o que representa um prazo de aproximadamente 60 dias até a formalização de novos contratos de fornecimento.

Considerando que tal aquisição servira de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que a ausência dos materiais ocasionará extrema dificuldade na realização da triagem dos casos suspeitos e medidas subsequentes, desta feita, medidas urgentes de imediata aplicação devem ser asseguradas para a detecção e contenção do Coronavírus.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 24, Incisos II, III e V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ
Labinga Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda	**04.886.103/0001-51**

5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R$ Unit	R$ Total Item
1	16	KIT	Teste de anticorpos combinado (IgM/IgG) da COVID-19 IgM/IgG. Metodologia por imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgM/IgG ao SARS-CoV-2 no soro humano ou plasma. Aprovado e registrado ANVISA e Ministério da	242,50	3.880,00

			Saúde. Kit cm 25 testes envelopados prontos para uso diagnóstico.		
				Valor total	3.880,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo e local de entrega/execução:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 2 (dois) dias contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

Os produtos/serviços deverão ser entregues no Laboratório da Secretaria de Saúde, no endereço indicado na ordem de compras.

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
1019	2	4511	MATERIAL LABORATORIAL	Departamento de Saúde

9 - Da Fiscalização:

A entrega dos produtos/serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde, sendo designado como fiscal o(a) Senhor(a): Jenniffer Evelyn Miotto.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: Solicitação Interna de Materiais nº 274/2021, justificativa em anexo à solicitação, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 14 de abril de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELOI KAEFER
Pres. Com. Licitação